PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2022 - LOCAÇÃO DE VAGAS, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O LOCADOR SE. VALDIR RUSSO.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, órgão de fiscalização do exercício profissional, regido pelo Decreto-Lei nº 9.295/1946, situado na Rua Primeiro de Março, 33, Centro, Rio de Janeiro, RJ – CEP: 20010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.806/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado por seu Presidente, **SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME**, brasileiro, casado, Contador, titular da carteira de identidade nº RJ-92975/O, expedida pelo CRCRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.849.217-61, o Sr. **VALDIR RUSSO** brasileiro, casado, corretor de imóveis, titular da carteira de identidade nº 009.990, expedida pelo CRECI/RJ, inscrito no CPF sob o nº 029.808.007-91, doravante denominado **CONTRATADO,** resolvem assinar o presente Contrato, com fundamento no Processo Administrativo no **2022/000017**, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.245/91 e nº 8.666/1993 e suas alterações, e, cujas disposições se aplicam a este contrato irrestrita e incondicionalmente, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O **LOCADOR** e a **LOCATÁRIO** resolvem prorrogar o contrato de locação de 5 (cinco) vagas de garagem, localizadas na Rua do Carmo, nº 55, Centro, Rio de Janeiro/RJ, sendo as vagas boxs de n.º 114, 115, 1013, 2004 e 2211, iniciado em 01/06/2022, até o dia **31 de maio de 2024**.

Bruno da Silva Gomes
Gerência de Serviços Auxiliares

VISTO JURÍDICO
CRCRJ

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, desde que não conflitantes com as previstas no presente instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023.

CONTRATANTE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
PRESIDENTE

VALDIR RUSSO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Bruno da Silva Gomes
Gerência de Serviços Auxiliares

2.